



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2020- PMI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - PMI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2020 - PMI

Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **007/2020 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de equipamentos e mobiliários para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Unid	Marca	Descrição	Vi. Unit	Vi. Total
02	03	Unid.	Dalpra	Conjunto com MESA RETANGULAR MEDIDAS: 1400 X 600 X 740mm + MESA AUXILIAR MEDIDAS: 1000 X 480 X 740mm. Ambas com Tampus com engrossamento em MDP 40mm, Painéis Laterais em MDP 25mm, Paineis Frontal em MDP 15mm. Perfis em Fita de Borda ABS 1mm. Sapatas com regulagem de altura. Furo e passa fio opcional. Cor Amadeiras a escolher.	650,00	1.950,00
06	02	Unid.	Dalpra	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS MEDIDAS: 805 x 425 x 1600mm. Tampus com engrossamento em MDP 40mm e fita de borda em ABS 1mm. Laterais, Portas, Base, Prateleiras em MDP 15mm e Costas em Eucatex 3mm. Laterais e Prateleiras com bordas em PVC. Puxadores tipo alça em PVC. PUXADOR DE AÇO OPCIONAL. Dobradiças caneco metálica e Sapata com regulagem de Altura. Cor Amadeiras a escolher.	615,00	1.230,00
Total						3.180,00

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **007/2020** – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020 - PMI e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipirá, SC, 01 de dezembro de 2020.

Tendencia Mat. Para Inf. e Escritorio Ltda
Sócio Administrador: Avelino Rodem
CONTRATADA

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal
CONTRATANTE